

XII MARATONA DE BTT – NOS TRILHOS DO CEIREIRO

Associação Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense

Beselga, 13 de novembro de 2016



REGULAMENTO DA XII MARATONA DE BTT NOS TRILHOS DO CEIREIRO- 2016

A Associação Beselguense, apresenta o Regulamento Desportivo que regula a **XII MARATONA DE BTT NOS TRILHOS DO CEIREIRO**.

Assim, para a prova define-se:

Artigo 1.º **Organização**

1. A Associação Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense organiza uma competição desportiva aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, denominada XII Maratona de BTT – Nos Trilhos do Ceireiro, a qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo e Técnico e por todas as adendas publicadas pela Organização até 7 dias antes da data do início da prova.

1.1 Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da Prova.

1.2 A Comissão Organizadora é constituída por elementos da Direção da Associação Beselguense, associados e voluntários.

Artigo 2.º **Inscrições**

2. As inscrições estarão abertas para todos os participantes com idade igual ou superior a 16 anos.

Obs.: os menores de 18 anos deverão obrigatoriamente apresentar autorização do Encarregado de Educação ou outro responsável.

2.1. As inscrições feitas online (www.associacaobeselguense.pt).

2.2. Caso se trate de menores, a declaração deve ser assinada pelos pais ou encarregado de educação a autorizar a participação na prova (download da declaração em <http://www.associacaobeselguense.pt/>)

2.3. As inscrições decorrerão até **7 de novembro de 2016**, estando limitadas a **650 participantes** (serão atribuídos os frontais mediante a receção do comprovativo de pagamento).

2.4. Em caso de cancelamento ou desistência de inscrição, antes (menos de 15 dias) ou durante a prova, não dará direito à devolução do valor pago.

2.5. Em caso de **alteração** na inscrição o participante terá de efetuar uma nova inscrição, informando a substituição da mesma no campo das observações.

2.6. Após o encerramento das inscrições e publicada a lista final **não se aceitam** alterações de percursos (Maratona, Meia-Maratona e Minimaratona) e de tamanho de jerseys, bem como inscrições de almoços de acompanhantes e permutas de inscrições.

2.7. O valor da inscrição para a XII Maratona irá variar conforme a modalidade escolhida nomeadamente:

MODALIDADE A -10.00 €

• Participação na Maratona, seguro desportivo, abastecimentos, lavagem da bicicleta e banho.

MODALIDADE B -17.00 €

• Participação na Maratona, seguro desportivo, abastecimentos, lavagem da bicicleta, banho, almoço e lembrança.

MODALIDADE C -23.00 €

• Participação na Maratona, seguro desportivo, abastecimentos, lavagem da bicicleta, banho, almoço e jersey de manga comprida.

Todos aqueles que pretendam o **jersey e/ou calções** entregues no dia da prova terão que regularizar a inscrição ou encomendas até dia **20 de outubro**. Depois dessa data não podemos entregar os mesmos no dia da Maratona, sendo enviados pelo correio (**custos a suportar pelos participantes**).

Notas:

- Os atletas **federados** uma vez que já possuem **seguro pagam menos 1€**.

- Será doado à **Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC)**, **1€** por cada uma das inscrições para a maratona de BTT.

2.8. O preço por acompanhante para o almoço com idade entre os 6 e 10 anos é de 8€. Com idade superior a 10 anos é de 10€. As crianças até aos 6 anos não pagam mas a inscrição é obrigatória.

Não serão aceites inscrições de última hora para os almoços dos acompanhantes.

2.9. Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária para:

NIB 0035 0606 00006217930 46

IBAN PT50 0035 0606 00006217930 46

BIC SWIFT CGDIPTPL

2.10. - O comprovativo de transferência bancária deverá ser enviado obrigatoriamente por correio eletrónico (**geral@associacaobeselguense.pt**) ou para a morada Associação Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense, Rua de Portela, Beselga 3630-047 Penedono.

- **Nota:** Não responder para o e-mail website@associacaobeselguense.pt. Este destina-se apenas para as inscrições, enviar por favor o comprovativo para **geral@associacaobeselguense.pt**.

2.11. A inscrição só será válida após a receção do comprovativo de pagamento.

Artigo 3.º

Prova

3. A organização terá à disposição os percursos em GPS na página da Associação Beselguense, bem como as respetivas altimetrias.

3.1. A XII Maratona de BTT dividir-se-á em 3 percursos com diferentes extensões e graus de dificuldade. A Maratona, Meia- Maratona e Minimaratona terão aproximadamente uma extensão de 65, 46 e 19 kms respetivamente.

3.2. Só poderão seguir para a Maratona aqueles que chegarem à divisão (Maratona/Meia Maratona – antes das 12h30).Os que chegarem depois desta hora terão que fazer obrigatoriamente o percurso da Meia-Maratona.

3.3. Os trilhos e estradas, estão abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o código de estrada e sua legislação regulamentar.

3.4. Os percursos estarão marcados com fitas sinalizadoras, setas e placas. Em locais considerados convenientes e perigosos será utilizada sinalética especial.

3.5. Durante a prova existirão Zonas de Abastecimento e diversos pontos de água.

MARATONA

ZA1- Penela da Beira - ± 22kms - (Maratona e Meia-Maratona) - (sólidos, líquidos).

ZA2- Barragem da Dama- \pm 35 kms - (Maratona, Meia-Maratona e Minimaratona) - (sólidos, líquidos).
ZA3- Barragem da Ponte Pedrinha- \pm 47 kms (sólidos e líquidos).
ZA4- META (líquidos).

MEIA- MARATONA

ZA1- Penela da Beira - \pm 22kms - (Maratona e Meia-Maratona) - (sólidos, líquidos).
ZA2- Barragem da Dama- \pm 35 kms - (Maratona, Meia-Maratona e Minimaratona) - (sólidos, líquidos).
ZA3- META (líquidos).

MINIMARATONA

ZA1- Barragem da Dama- \pm 8 kms - (Maratona, Meia-Maratona e Minimaratona) - (sólidos, líquidos).
ZA2- META (líquidos).

Nota: A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento as Zonas de Abastecimento, sem aviso prévio.

3.6. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.

3.7. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes

3.8. Ao longo de todo o percurso estarão elementos da organização, da GNR e dos bombeiros, que apoiarão permanentemente os participantes.

3.9. A organização terá o apoio de viaturas para o acompanhamento dos participantes ao longo do percurso.

3.10. A organização assegura a todos os participantes que por qualquer motivo tiverem de abandonar a prova, o seu transporte para o local de partida bem como o da sua bicicleta, que será depositada num parque existente para o efeito no local partida

3.11. Os banhos serão efetuados no ring da Beselga, na Sede da A.H.C.R. Beselguense e nas **Piscinas Municipais de Penedono(a partir das 11h30)**.

3.12. Aos participantes solicita-se o cuidado de deixar o lixo (garrafas, papéis ou outros materiais) nos locais apropriados, a fim de serem devidamente recolhidos. A Organização e a Natureza agradecem.

3.13. Se a organização o entender e a segurança dos participantes o justificar, poderão ser alterados os percursos previamente estabelecidos para os três percursos.

3.14. A organização não atrasará as partidas por atrasos dos atletas, pelo que poderão iniciar a prova com o atraso que existir.

3.15. A organização contratualiza os seguros obrigatórios, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

3.16. Programa

Sábado 12 de novembro

- 16h:00 – Abertura do Secretariado com distribuição dos números e documentação
- 23h:00 – Encerramento do Secretariado

Domingo 13 de novembro

- 7h:00 – Abertura do Secretariado com distribuição dos números e documentação.
- 8h:45 – Informações e esclarecimentos aos atletas.
- **9h:00 – Partida Maratona.**
- **9h:10 – Partida Meia-Maratona.**
- **9h:25 – Partida Minimaratona.**
- 9h:30 – Início da Caminhada para os Acompanhantes.
- 9h:30 – Encerramento do Secretariado.
- 13h:00 - Almoço Convívio (servido a partir das 13.H00).
- 16h:00 – Encerramento do Controle/Entrega de prémios.

Artigo 4.º **Identificação**

4. Ao inscreverem-se na XII Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro, é atribuído a cada concorrente um número de identificação individual.

4.1. Serão dadas a todos os participantes, pulseiras de identificação e um frontal para a bicicleta.

4.2. Os concorrentes obrigam-se a colocar a pulseira de identificação no pulso.

4.3. O Frontal da XII Maratona deverá estar sempre visível na parte da frente da bicicleta. Nele constarão números de telefone de membros da organização para em caso de necessidade de qualquer ordem poderem pedir apoio.

Artigo 5.º **Controlo de Tempos**

5. O controlo de tempos será realizado por uma empresa habituada a estes eventos.

5.1. Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos por intermédio de um chip colocado no dorsal. Esse chip é entregue no levantamento do dorsal e o atleta deve devolve-lo no final da prova. Nos postos de controlo, intermédios os atletas terão que parar obrigatoriamente a fim de ser registado o controlo no seu dorsal.

Artigo 6.º **Classificação**

6. A XII Maratona não possui cariz competitivo, contudo, existirá no final um registo da ordem de chegada e dos tempos dos participantes.

6.1. Existirá uma Classificação Geral (masculino e feminino) de todos os percursos (65kms, 45kms e 20kms).

6.2. Haverá ainda uma classificação por categorias de acordo com a idade dos atletas nomeadamente:

Masculinos

Cadetes/juniores - dos 16 aos 18 anos de idade

Sub23 - dos 19 aos 22 anos de idade

Elite- de 23 a 29 anos de idade

Master 30- dos 30 aos 39 anos de idade

Master 40 - dos 40 aos 49 anos de idade

Master 50 - dos 50 aos 59 anos de idade

Masters 60 – dos 60 em diante

Femininos

Cadetes/juniores - dos 16 aos 18 anos de idade

Sub23/Elite- dos 19 aos 29 anos de idade

Master- dos 30 em diante

Nota: As categorias de corredores são determinadas pela idade dos praticantes, a qual é definida pelo ano de nascimento.

6.3. Durante o percurso existirão diversos pontos de controlo, não sendo a sua localização conhecida dos atletas. Só aos atletas que tenham efetuado todos os controlos, e não tenham cometido outras irregularidades, será atribuído o tempo realizado. Os atletas devem respeitar a ordem de chegada ao controlo. No início da prova terão que efetuar o controlo 0.

6.4. A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo ou abastecimento, sem aviso prévio. Em condições climatéricas extremas, a partida pode ser atrasada no máximo duas horas, período após o qual, a prova é cancelada. Poderá também suspender, reduzir ou parar a prova, nas condições climatéricas mencionadas. Em ambos os casos, não haverá direito a reembolso.

Artigo 7.º
Disposições Gerais e Itens Desclassificatórios

7. A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.

7.1. É obrigatório o uso de capacete pelo atleta que estiver a pedalar no percurso. O desrespeito desta regra desclassifica o atleta sem direito a quaisquer recursos.

7.2. É terminantemente proibido “cortar caminho”, pedalar fora do percurso e circular com a bicicleta sem identificação. O desrespeito a alguma destas regras provocará a desclassificação.

7.3. Qualquer comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental será sancionado com a desclassificação do participante.

7.4. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Organização.

Artigo 8.º
Prémios/Lembranças

8. No final da prova terá lugar a realização de pódios para a **Classificação Geral e por Categorias dos 3 percursos.**

Nota: Devido à quantidade de pódios a realizar os vencedores terão que estar muito atentos à chamada. Em caso de ausência ao fim de um curto espaço de tempo prossegue-se com a entrega (os atletas podem ser representados por outra pessoa). Os prémios não entregues podem ser reclamados posteriormente.

Artigo 9.º
Publicidade e Imagem

9. Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.

9.1. A Organização da XII Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na Organização desta Manifestação Desportiva reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a Organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 10.º
Jurisdição

10. Todos os participantes na XII Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro, ao remeterem a sua Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

10.1. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididos pela Comissão Organizadora da XII Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro.

Artigo 11.º
Estabilidade e Interpretação do Regulamento

11. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Contudo, estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio.

Beselga, 6 de outubro de 2016.